



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO NACIONAL DE COMBATE AO SIDA
SECRETARIADO EXECUTIVO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Limitado N.º 03/CNCS/FG/CL-B/2023

1. O Conselho Nacional de Combate ao SIDA convida empresas interessadas a apresentarem propostas fechadas, para **fornecimento de equipamento informático**.

2. Para este concurso são elegíveis, apenas os concorrentes inscritos, até à data de entrega das propostas, no Cadastro Único da Unidade Funcional de Supervisão de Aquisições (UFSA).

3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levantá-los no Conselho Nacional de Combate ao SIDA, pela importância não reembolsável de **1.000,00MT (mil meticais)**, para cada conjunto, a ser depositada no seguinte domicílio bancário:

Banco: Banco de Moçambique
Nome da conta: MEF- Receitas de Terceiros
Moeda: MT
Número: 004104519011

4. O período de validade das propostas é de **90 (noventa) dias**.

5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às **11.00 horas do dia 23 de Outubro de 2023** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às **11.15 horas do mesmo dia**, na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.

Conselho Nacional do Combate ao HIV/SIDA

Avenida 25 de Setembro, Prédio 1008, 8º andar

Maputo

7. A garantia provisória não é requerida.

8. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 9 de Outubro de 2023

Autoridade Competente